



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Processo:	2203004 p021
Fls.:	727
Rubrica:	

Junto aos autos do processo licitatório nº 012/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 03.258.232/0001-32.**

Bom Lugar - MA, em 09 de dezembro de 2021.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

(Handwritten scribble)

Processo:	1203004/2021
Fls.:	728
Rubrica:	<i>(Handwritten signature)</i>

CRENCIAMENTO

(Handwritten signatures and scribbles)

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
CARTORIO DO 1º OFICIO

Ana Maria Gomes Pereira
TABELIÃ E REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Arthur Rochael Pereira Araujo
Euclides Alves Ribeiro
SUBSTITUTOS
Antonio de Pádua Barros Muniz

Maria José da Cruz Fernandes
ESCREVENTES

Rua Coelho Neto, 781 - Centro - Fones: (99) 3541-2303/3414
CEP 65.800-000 - Balsas - MA / Brasil
CNPJ n.º 11.534.313/0001-46
E-mail - cart1balsas@hotmail.com

ATO Nº 31051

Processo:	2203004/2021
Fls.:	729
Rubrica:	

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CIRCULO ENGENHARIA LTDA A
FAVOR DE ANDREY SOUSA COSTA, NA
FORMA ABAIXO DECLARADA:

1º TRASLADO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante(s): **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 03.258.232/0001-32, com sede na Avenida Principal, nº 1379, Centenário, Riachão/MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**, brasileiro, Casado, Engenheiro(a) Civil, portador da cédula de identidade RG nº 1/R-812.433-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.135.379-49, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, nº 200, Centro, Balsas/MA; *reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim Euclides Alves Ribeiro, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.* E aí, pelo(a) Outorgante(s), me foi dito que nomeia e constitui seu(a) bastante(s) procurador(a): **ANDREY SOUSA COSTA**, brasileiro, Solteiro, Contador, portador da cédula de identidade RG nº 338006940/SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.594.093-20, residente e domiciliado à Rua Parnaíba, Quadra C, Ed. Vivendas, nº 604, Ponta do Farol. São Luís/MA; **a(o) qual confere:** poderes especiais para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, assinar propostas, declarações e substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. **Lavrado sob minuta. A presente terá validade até o dia 22/09/2023, ficando revogada automaticamente.** Pelo(a) Outorgante(s), me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. *Eu, Euclides Alves Ribeiro, Tabelião Substituto, que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Tab. (13.9.3)*

Selo(s): PROCUR030106FHEI822CHT8KDK39. Emolumentos: R\$ 93,73 + Ferc: R\$ 10,29 = R\$ 104,02.

Balsas/MA/MA, 22 de setembro de 2021.

Antonio de Pádua B. Muniz
Escrevente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI943977819



Andrey Sousa Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000033800694-0 DATA DE EMISSÃO 11/09/2015

NOME ANDREY SOUSA COSTA

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DA LUZ COSTA E MARIA DAS GRACAS SOUSA COSTA

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/07/1975

DIG. ORGEM
NASC. N.162021 FLS.75 LIV.334

CPF 724594093-20
SAO LUIS-MA
P-3

Luiz
ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 1983

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

APRESENTA FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que lhe foi autenticado. São Luis (MA), 09/10/2021 08:35:28
Emol. R\$ 4,63 FADDEP R\$0,18 FEMP R\$0,18 FEREC R\$ 0,10
Total R\$ 5,12 AUTENTICO29777UD1TH9KZ5EGWVW987. Consulte a validade do selo: https://selo.titularsp.br/ESCREVENTE
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA
SEPP

BRUNO

QR Code

Processo 1103004 12/21
Fls. 122
Rubrica: *[Signature]*

f

lobo

3171

[Large Signature]

[Signature]

[Signature]



Processo:	2030041/2021
Fls.:	732
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.258.232/0001-32
Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PRINCIPAL, 1379 - CENTENARIO - Riachão / Maranhão

X

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/12/2021 11:00

A 5/71
1 de 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**"8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL"**
"CIRCULO ENGENHARIA LTDA-EPP"**CNPJ: 03.258.232/0001-32****NIRE: 2120045828-8**

Processo:	2030041201
Fls.:	733
Rubrica:	

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Guilherme Dall' Agnol, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 01/01/1993, inscrito no CPF (MF) sob N.º 648.008.223-00 e portador da cédula de identidade RG n.º 116792299-6, expedida em 27/07/1999, pela GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº **2120045828-8**, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº **03.258.232/0001-32**, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

Ingressará na sociedade o sócio **CLAUDIONOR DALL' AGNOL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Cláusula Segunda:

Retira-se da sociedade de sua livre e espontânea vontade e desembaraçado de qualquer responsabilidade, o sócio **Guilherme Dall' Agnol**, o qual vende e transfere 100% (cem por cento) da sua totalidade de suas **300.000 (trezentos mil)** cotas, no valor total de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para o sócio da seguinte forma:

- RS 300.000,00 (trezentos mil reais)** transferidos para o sócio ingressante **CLAUDIONOR DALL' AGNOL JUNIOR**, este declara ter recebido no ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das cotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

Processo: 2203004/2021
 Fls.: 734
 Rubrica: 

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

Sócios	N.º de Cotas	Participação (%)	Valor Integralizado
Claudionor Dall' Agnol	1.200.000	80,00	1.200.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	300.000	20,00	300.000,00
Total	1.500.000	100,00	1.500.000,00

Cláusula Terceira:

A administração da sociedade que é exercida pelos sócios **Claudionor Dall' Agnol e Claudionor Dall' Agnol Junior**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº **2120045828-8**, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº **03.258.232/0001-32**.



Processo:	2203004/2021
Fls.:	735
Rubrica:	

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "CIRCULO ENGENHARIA LTDA-EPP", e tem sua sede à Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000.

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País,

Assim distribuídas:

Sócios	N.º de Cotas	Participação (%)	Valor Integralizado
Claudionor Dall' Agnol	1.200.000	80,00	1.200.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	300.000	20,00	300.000,00
Total	1.500.000	100,00	1.500.000,00

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL);
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS;
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL











8/71



DE CONTÊINERES).

Processo:	2203004/2021
Fls.:	736
Rubrica:	

Cláusula Quarta:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

X Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios Claudionor Dall' Agnol e Claudionor Dall' Agnol Junior, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:

Ao termino do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administardor(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Processo:	2203004/2021
Fls.:	737
Rubrica:	

Cláusula Décima Primeira:

O sócio Administrador poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Terceira:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (Três) vias.

Balsas/MA, 29 de Dezembro de 2020.

Claudionor Dall' Agnol

Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior

Sócio – Administrador

Guilherme Dall' Agnol

Sócio que se retira






10/91
A
Lallan



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo: 22.03004/2021
Fls.: 738
Rubrica:

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05094371339	CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL
64800822300	GUILHERME DALL AGNOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 12:23 SOB N° 20201231891.
PROTOCOLO: 201231891 DE 04/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100029564. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11/21
A
Lilian

Processo: 2203004/2021
 Fls.: 739
 Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 POLÍCIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

REPTE
CLAUDIONOR DALL AGNOL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 18812433 SSP SC

CPF
 383.135.379-49

DATA NASCIMENTO
 25/05/1959

FILIAÇÃO
 GUERINO MAXIMO DALL AGNOL
 CATARINA MARIA TECCHIO DALL AGNOL

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. 1988

Nº REGISTRO
 01568531735

VALIDADE
 13/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 28/01/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801240513

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1801240513

OBSERVAÇÕES

EAR /

ADMINISTRADOR DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 18/01/2019

54041551566
 MARANHÃO







2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Ipiranga, 912 Centro - Tel: 3333-1616 - Email: cartorio2@tabelionato.org.br - CEP: 55.014-475/000142

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 07/12/2021 15:30:12
 Emol R\$ 4,63. FADEP R\$ 0,18. FEMP R\$ 0,18. FERC R\$ 0,10
 Total R\$ 5,12 AUTENT029771X8YZHK23AIEHF097 Consulte a validade do selo, <https://selo.org.br/> ESCRIVENTE
 AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SÉRRA













5/12/21
 16/1/20

Processo: 22038004/2021
 Fls.: 740
 Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0221030320027 SESP MA

CPF
050.943.713-39 DATA NASCIMENTO
10/03/1995

FILIAÇÃO
CLAUDINOR DALL AGNOL
MARYZANDE LEAO DALL AGNOL

PERMISSAO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05792306453 VALIDADE
20/03/2023 1ª HABILITACAO
04/06/2013

OBSERVAÇÕES

Claudsonor Dall Agnol Jr
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSAO
21/03/2018

Leandro Abadia Brito
 Diretora Geral - Gestor / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

84760108609
 MA037634429

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603648540

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1603648540

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Duque, 392 Centro - Tel: 3229-5810 - E-mail: cartorio2@tabelatonotas.louis.ma.gov.br - CNPJ: 02.814.473/000147

AUTENTICAÇÃO
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 07/12/2021 15:30:14
 Emol R\$ 4,63 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 FERC R\$ 0,10
 Total R\$ 5,12 AUTENTADO EM 07/12/2021 15:30:14
 validade do selo: https://selo.trf4.jus.br/ESCREVENTE
 AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA

Bruno Leonar

CARTÓRIO DE NOTAS

8

X

24

20/12/21

13171
12/1/21

Processo: 2203004/2021
Fls.: 742
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/06/1999, NIRE: 21200458288, CNPJ: 03.258.232/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA PRINCIPAL, 1379, CENTENÁRIO, Riachão - MA, CEP: 65990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Riachão - MA, 05/06/2017

Guilherme Dall' Agnol

GUILHERME DALL' AGNOL
Sócio

Claudionor Dall' Agnol

CLAUDIONOR DALL' AGNOL
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 09:20 SOB Nº 20170413098.
PROTOCOLO: 170413098 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702217864. NIRE: 21200458288.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large 'X' at the top and various scribbles and initials below.]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE

Processo: 2203004/2021
Fls.: 743
Rubrica:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2101619677	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200458288	CNPJ 03.258.232/0001-32	Data de Ato Constitutivo 29/06/1999	Início de Atividade 01/07/1999
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 1379, CENTENÁRIO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE CONTÊINERES).			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	CPF/CNPJ 050.943.713-39	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL	CPF/CNPJ 383.135.379-49	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	CPF 050.943.713-39	Término do mandato Indeterminado	
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL	CPF 383.135.379-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 16/08/2021	Número 20211065080	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 09:19:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPVZC7UK.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]
16/12/2021
1 de 1

Processo: 2203004/2021
Fls.: 744
Rubrica: *[assinatura]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101619706
NIRE 21200458288 CNPJ 03.258.232/0001-32	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1379, xxxxx, CENTENÁRIO - Riachão/MA - CEP 65990-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211065080	16/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201231891	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201231891	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
902	20190961880	18/07/2019	PENHORA DE COTAS
223	20180376179	11/05/2018	BALANCO
316	20170413098	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170529444	05/05/2017	BALANCO
902	20160277957	31/03/2016	LEVANTAMENTO DE PENHORA DE COTAS
002	20151150427	23/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20140685570	10/11/2014	PENHORA DE COTAS
223	20140318682	14/05/2014	BALANCO
002	20130531804	22/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130425028	11/06/2013	BALANCO
002	20130008044	14/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120463474	17/07/2012	BALANCO
223	20120463466	17/07/2012	BALANCO
223	20120463458	17/07/2012	BALANCO
06	20120397161	20/06/2012	PROCURACAO
002	20120257939	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090692888	07/01/2010	BALANCO
223	20090692870	07/01/2010	BALANCO
002	20090662652	14/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070196761	16/05/2007	BALANCO
223	20060387394	26/10/2006	BALANCO
002	20060313269	14/09/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040027805	09/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200458288	29/06/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 09:20:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APA7MHL9**.



MAC2101619706

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo:	2203004/2021
Fls.:	745
Rubrica:	

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA.

O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º **03.258.232/0001-32**, **AVENIDA PRINCIPAL, Nº1379 – BAIRRO CENTENÁRIO - RIACHÃO – MA** DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Riachão (MA), 08 de dezembro de 2021.



CLAUDIONOR DALL' ÁGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo:	2203004/2021
Fls.:	746
Rubrica:	

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º, CF 88

Ilmo. Sr.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA.

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º **03.258.232/0001-32**, AVENIDA PRINCIPAL, Nº1379 – BAIRRO CENTENÁRIO - RIACHÃO - MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1R812433 SSP/SC**, e CPF nº **383.135.379-49**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Riachão (MA), 08 de dezembro de 2021.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.**

Ilmo. Sr.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA.

A CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.258.238/0001-32, com sede na AVENIDA PRINCIPAL, Nº1379 – BAIRRO CENTENARIO – RIACHÃO - MARANHÃO, neste ato representada por **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1R812433 SSP/SC**, e CPF nº **383.135.379-49**, e para fins de participação e habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**, declara, que a empresa está ENQUADRADA na condição a seguir para fins de usufruto dos benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e que não ultrapassou os limites de faturamento previsto no art. 3º da referida lei.

- () Microempreendedor Individual - MEI;
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

Riachão (MA), 08 de dezembro de 2021.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE





20/12
A
10/15/21

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo:	2203004/2021
Fls.:	748
Rubrica:	

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidenta e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Bom Lugar. — MA.

A **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º **03.258.232/0001-32**,
AVENIDA PRINCIPAL, Nº1379 – BAIRRO CENTENÁRIO - RIACHÃO - MA,
por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **CLAUDIONOR DALL' AGNOL**,
portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1R812433 SSP/SC**, e **CPF nº 383.135.379-49**,
DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no
edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos
do certame.

Riachão (MA), 08 de dezembro de 2021.



CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 2504854684
SÓCIO GERENTE